

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 059/2022

Remove o 12º Promotor de Justiça da Capital Pedro Evandro de Vicente Rufato ao cargo de 18º Promotor de Justiça da Capital.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 127 da Constituição Federal c/c o inciso VI do art. 10 da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e alínea “a” do inciso V do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 240ª Sessão Ordinária, ocorrida em 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, pelo critério de Merecimento, o 12º Promotor de Justiça da Capital **PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO** ao cargo de 18º Promotor de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça